

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 – SEUMA, CELEBRADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS EM SOBRAL/CE.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, situada na Av. John Sanford, nº 2297, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENAN CLAUDINO MELO (SÓCIO)**, residente e domiciliado na Rua Orgendina Gomes, nº 1204, Bairro Renato Parente, no Município de Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 078/2018, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 04/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral/CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 18 de janeiro de 2020 e término em 17 de abril de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 19 de fevereiro de 2020 e término em 19 de maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste QUARTO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 15 de janeiro de 2020.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE

  
**RENAN CLAUDINO MELO**  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

corridos, de 31/01/2020 a 01/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 22/01/2020 a 21/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. SIG. NATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - SEINF**, publicado no Diário Oficial do Município nº 716, 21 de janeiro de 2020, página nº 06. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.296.155,84 (um milhão duzentos e noventa e seis mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.295.155,83 (um milhão duzentos e noventa e seis mil e cinco reais e oitenta e três centavos). Sobral, 24 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário de Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRÉCIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 02.551.006/0012-91, representada pela Srª JULIANE GRECA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 006/2020-SEINF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 210/2019-SEINF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.421.0040.23 61.0000.44.90.30.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral**, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSTRUTORA BR TÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.792/0001-80, neste ato representada por Paulo de Almeida Sanford Neto. DAFUNDAMENTO: AÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 059/2019-SEUMA CPL e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Sumaré (Pintor Lemos), no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário. VALOR GLOBAL: R\$ 1.394.737,66 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Kemmison Luiz Paula Sousa, Coordenador de Saneamento - PRODESOL, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim. Sobral/CE, 24 de janeiro de 2020. ASSINAM: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Paulo de Almeida Sanford Neto - CONSTRUTORA BR TÂNIA LTDA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral**, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por Renan Claudino Melo. OBJETO: O presente

Termo Aditivo ao contrato de nº 04/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral/CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 18 de janeiro de 2020 e término em 17 de abril de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 19 de fevereiro de 2020 e término em 19 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se em si todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 15 de janeiro de 2020. ASSINAM: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Renan Claudino Melo - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - SECJEL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação de materiais oficiais para futebol de campo e futsal para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 78.858,70 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador de Esporte e Lazer. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Haroldo da Silva Rosa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SECJEL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.277.683/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação de materiais oficiais para futebol de campo e futsal para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18.771,42 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador de Esporte e Lazer. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernandes Rocha Silva. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SECJEL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: VCONCEPT COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.186.626/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação de conjuntos de academias e conjuntos de Cross Training nas praças e nos demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2019. VALOR